



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº.026/2025 176
APROVADO Em <u>19/08/25</u> <u>Leina Hoffers</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ.DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ.RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: ANTONIO VIANA – MDB		

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao excelentíssimo Prefeito Municipal, Nelson Cintra Ribeiro.

LIDO

Na Seção de 19/08/25

Leina Hoffers
SECRETÁRIO (a)

Marcos Antônio Lescano
Diretor Legislativo
Portaria 004/2025

RECEBIDO 19.08.2025.

Indica ao Poder Executivo a realização de levantamento de demanda em todos os setores da Administração Municipal com o objetivo de subsidiar a revisão da Lei Municipal nº 1.821, de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre a criação de vagas para cargos já existentes no Quadro Permanente do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Poder Executivo.

Além disso, ressalta-se a existência de cargos contemplados em concurso público vigente, mas que não possuem previsão de vagas na referida lei, o que impossibilita a nomeação dos aprovados e compromete a efetivação do certame.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

A Lei Municipal nº 1.821/2023 criou novas vagas para cargos já existentes no quadro permanente do município. No entanto, para que sua aplicação se dê de forma efetiva e em conformidade com as reais necessidades da administração pública, é imprescindível a elaboração de um diagnóstico

Plenário, 19 de Agosto 2025.

Telefone/Fax: 67 3287 1277
e-mail: camaraportomurtinhoms@gmail.com

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro
Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

DR. ANTONIO VIANA
Vereador - MDB